



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias da Assessora Jurídica, **THAYANE BOHRER**, a contar de 02 (dois) de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 31 de janeiro de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo